



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

# PREGÃO PRESENCIAL n° 67/2018

Processo Administrativo n.º 90/2018

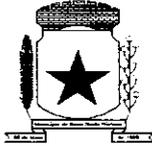
**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 20/09/2018, às 14h00min.

## DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional-programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3362	09.002.08.244.0400.2033	729	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

506-175  
P. 22  
L. 89

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 072/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 08/08/2018
<b>Assunto:</b> Abertura de Processo de licitação para oficinas do CRAS.	

Venho solicitar a Vossa Senhoria abertura de licitação para contratação de empresas para prestar serviços de oficinas no CRAS, espaço Conviver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

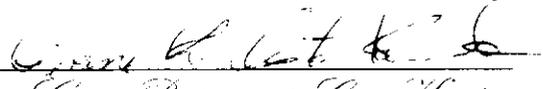
**Oficina: Projeto Guarda Mirim:** Curso de Guarda Mirim e fanfarra, com certificados de: Magistério ou Pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de musica. 06 horas semanais.

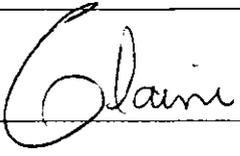
**Oficina: De Música :** Instrutor de Fanfarra apresentar Certificado de Música e experiência comprovada como Instrutor e Músico.

**Observação : Lote Único**

As oficinas estarão Vigente por 12 (dez) meses

Atenciosamente;

  
Gianna Rodrigues da Costa Mendes  
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido: 	Data: 08/08/18
---	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 08/08/2018.

**De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: Quintino Bocaiuva 11, Centro**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**ORÇAMENTO:**

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CARGA HORÁRIA MENSAL.	VALOR HORA R\$	VALOR MÊS R\$
1	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária – Curso de Guarda Mirim + certificados de Magistério ou pedagogia + curso de política de proteção integral da criança e do adolescente + curso de serviço social e medidas sócio educativas + curso de musica. Carga horária de 06 horas semanais.	Horas	24 hs	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
2	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária – Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 06 horas semanais.	Horas	24 hs	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL R\$</b>				R\$ 2.760,00	

<b>PAULO ROBERTO MOREIRA</b> <b>GERENTE ADMINISTRATIVO</b>	Validade da Proposta: <b>90 DIAS</b>
	Prazo de Entrega: <b>2 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO</b>
	Condições de Pagamento: <b>APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b>

CORNÉLIO PROCOPIO 14 de agosto de 2018.

**11.214.840/0001-73**

**PAULO ROBERTO MOREIRA - ME**

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 11

CENTRO - CEP 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

C.A.F.C - CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMACAO CONTINUADA

CNPJ: 27.403.141/0001-01

Rua: ZACARIAS LEMES G. - Centro

Email: joavcicero@gmail.com

Fone: (43) 998614437

Nova Santa Bárbara Pr

ORÇAMNETO:

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MES	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR HR. R\$	VALOR /MÊS R\$
1	OFICINA DE DO PROJETO GUARDA MIRIM, FORMAÇÃO NECESSARIA: CURSO DE INSTRUTOR DA GUARDA MIRIM E MUSICA, CERTIFICADO DE MAGISTERIO OU PEDAGOGIA, CURSO DE POLITICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS, CURSO DE MUSICA, CARGA HORARIA 6 HORAS SEMANAIS.	12	06 HS.	R\$75,00	R\$1.800,00
2	OFICINA DE MUSICA (INSTRUTOR DE FANFARRA) FORMAÇÃO NECESSARIA: CERTIFICADO DE MUSICA E EXPERIENCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR DE E MUSICO, CARGA HORARIA 6 HORAS SEMANAIS.	12	06 HS.	R\$60,00	R\$1.440,00
				VALOR TOTAL MENSAL R\$	3.240,00

NOVA SANTA BARBARA, 15 DE AGOSTO DE 2018.

ORÇAMENTO VALIDOS POR 90 DIAS.

*Lucineia Antunes Ribeiro*  
LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO

**27.403.141/0001-01**  
LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 97852741900  
C.A.F.C CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMACAO CONTINUADA  
RUA RUA ZACARIAS LEMES GONCA. 355  
CENTRO CEP 86250-000  
NOVA SANTA BÁRBARA PARANÁ

**SONIA REGINA DOS SANTOS -MEI**

**CNPJ: 14.197.703/0001-63**

**BAIRRO VILA RURAL SOL NASCENTE – QUADRA 01 LOTE 07**

**E MAIL: soniareginansb@gmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MÊS	CARGA	VALOR R\$	VALOR R\$
1	OFICINA DO PROJETO GUARDA MIRIM, FORMAÇÃO NECESSARIA: CERTIFICADO DE INSTRUTOR DA GUARDA MIRIM, MUSICA, CERTIFICADO DE MAGISTERIO, OU PEDAGOGIA, CERTIFICADO DE CURSO DE POLITICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS, CURSO DE MUSICA, CARGA HORARIA 06 HORAS SEMANAIS	12	06 HS.	R\$ 72,00	1.728,00
2	OFICINA DE MUSICA (INSTRUTOR DE FANFARRA) FORMAÇÃO NECESSÁRIA: CERTIFICADO DE MUSICA, E EXPERIENCIA COMPROVADA COMO INSTRUTOR DE MUSICA, CARGA HORARIA 06 HORAS SEMANAIS.	12	06 HS.	R\$68,00	R\$1.632,00
				<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 3.360,00</b>

NOVA SANTA BARBARA, 20 DE AGOSTO DE 2018.

ORÇAMENTO VALIDO POR 90 DIAS.

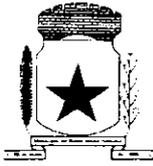
*Sônia Regina dos Santos*

SONIA REGINA DOS SANTOS

SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963  
CNPJ: 14.197.703/0001-66

ESTIMATIVA DE PREÇOS

	PAULO	LUCINEIA	SONIA	MÉDIA
Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária – Curso de Guarda Mirim e fanfarra + certificados de Magistério ou pedagogia + curso de política de proteção integral da criança e do adolescente + curso de serviço social e medidas sócio educativas + curso de musica. Carga horária de 06 horas semanais.	R\$ 1.560,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.728,00	R\$ 1.696,00
Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária – Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 06 horas semanais.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.632,00	R\$ 1.424,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 080/2018
<b>Para:</b> Secretaria de Administração	Data: 29/08/2018
<b>Assunto:</b> Alteração da carga horária CI nº 072 2018	

Venho solicitar a Vossa Senhoria a alteração da carga horária das oficinas: Projeto Guarda Mirim e Música para contratação de empresas para prestar serviços no CRAS, espaço Conviver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Oficina Guarda Mirim:** Curso Guarda Mirim, com certificado de Magistério ou Pedagogia Curso de política proteção integral a Criança e ao Adolescente, curso de Serviço Social e Medidas Sócio Educativas. Carga horária 08 horas semanais

**Oficina de Música:** Instrutor de Fanfarra, apresentar Certificado de Música e experiência comprovada como Instrutor e Músico. Carga horária 08 horas semanais

Estou a disposição para qualquer esclarecimento.

*Glaura Pereira K...*  
*Glaura Rodrigues da Costa Honda*  
 Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido: <i>Glaura</i>	Data: 30/08/18
-------------------------	----------------

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

	<b>PAULO</b>	<b>LUCINEIA</b>	<b>SONIA</b>	<b>MÉDIA PARA 6 HORAS SEMANAIS</b>	<b>MÉDIA PARA 8 HORAS SEMANAIS</b>
Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária – Curso de Guarda Mirim e fanfarra + certificados de Magistério ou pedagogia + curso de política de proteção integral da criança e do adolescente + curso de serviço social e medidas sócio educativas + curso de musica. Carga horária de 06 horas semanais.	R\$ 1.560,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.728,00	<b>R\$ 1.696,00</b>	<b>R\$ 2.261,33</b>
Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária – Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 06 horas semanais.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.632,00	<b>R\$ 1.424,00</b>	<b>R\$ 1.898,67</b>



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

010

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 30/08/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Registro de preços eventual para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços eventual para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**  
Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 30/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o registro de preços eventual para contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340; 3343;  
3350; 3360; 3362; 3352; 3370.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 30/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Giane Rodrigues da Costa Kondo, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços eventual para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0400.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340; 3343;  
3350; 3360; 3362; 3352; 3370.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - ParanáParecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a contratação de serviços de **oficineiros**, num valor previsto de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais), conforme requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

## II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão<sup>1</sup>.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de convencionalidade, tornam possível a adoção do pregão<sup>2</sup>:

"Lei n. 10.520/2002

**Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.**

(grifos).

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade*

<sup>1</sup> A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

<sup>2</sup> No acórdão nº 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

*possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

III.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei Geral que rege a modalidade pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade (gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

## IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que sugiro, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

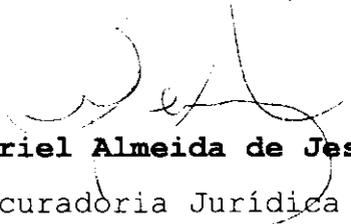
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2018.



**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2018**, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 040/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 67/2018**  
**Processo Administrativo n.º 90/2018**

**Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**Tipo: Menor preço, por item.**

**Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 20/09/2018.**

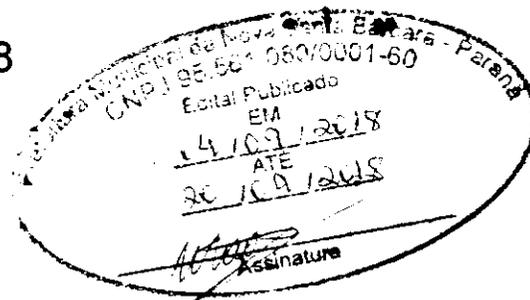
**Início do Pregão: Dia 20/09/2018, às 14h00min.**

**Preço Máximo: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).**

**Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)**

Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.

  
**Marcó Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria n° 040/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

010

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

**Processo Administrativo n.º 90/2018**

**Senhor licitante:**

**Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).**

**A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.**

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 040/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

031

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Processo Administrativo n.º 90/2018

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo Padronizado da Empresa**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Processo Administrativo n.º 90/2018

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 20/09/2018, às 14h00min.****Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 20/09/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação dos itens relacionados no **ANEXO I: Contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **20/09/2018, às 14h00min.**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3362	09.002.08.244.0400.2033	729	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



- 4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
- 4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujos titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujos sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;



5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

## 6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, até às 13h30min., do dia 20/09/2018, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL / CNPJ**

**ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.



7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial;
- b) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do **ANEXO XI** do presente Edital.

7.11. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

8.2. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e,



obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I)
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de prestação dos serviços de no máximo **02 (dois) dias** a partir da solicitação emitida pelo Município;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**8.4. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

8.4.1. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.4.2. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.4.3. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.4.4. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**8.4.5. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;**

8.4.6. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.4.7. **Deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para execução dos serviços licitados.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia,



autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela execução dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela execução dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

## 10. DA HABILITAÇÃO:

### 10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o



inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

### **10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA;**

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.3.2. **Comprovação de capacitação dos profissionais, conforme exigido no anexo I (Formação necessária para prestação dos serviços);**

10.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.5. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada



a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.9. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.10. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.



11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, **deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.



## 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

## 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos



classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a execução dos serviços nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

## 15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

## 16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;



- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

## 17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

## 18. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Os serviços deverão ser prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

## 19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

**19.4. Os pagamentos só serão efetivados ao Contratado desde que ele comprove, documentalmente, que realizou a remuneração de cada oficineiro, no mínimo, no valor do piso de cada categoria profissional, em que, não havendo a possibilidade de tal mensuração, o salário mínimo nacional será utilizado como parâmetro.**

19.5. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

## 20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.



22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

### **23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Credenciamento.

23.10. ANEXO X – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.11. ANEXO XI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços.

### **24. DO FORO**

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 040/2018

**Giane Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

**ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	12,00	MESES	2.261,33	27.135,96
2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	12,00	MESES	1.898,67	22.784,04
<b>TOTAL</b>						<b>49.920,00</b>

**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**3. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços deverão ser prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

339

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 672018**

**ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP672018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP672018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP672018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador.

Abra o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**.

Acesse o programa **esproposta.exe**



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 

Arquivo de Proposta





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

012

E localize o arquivo PP672018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Dados bancários	
Banco	Agência
1 - BB	348 - 1

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão Representante

Abrirá a janela:



Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
C:\Proposta.esi

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibiaporá	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor  Gravar proposta  Imprimir proposta  Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

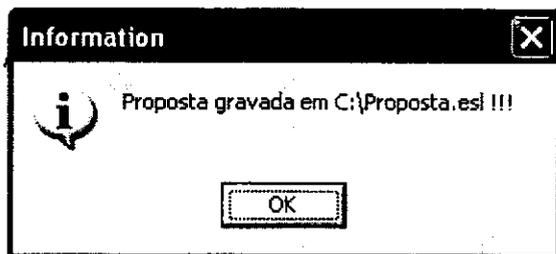


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

014



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP672018\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



**PAPÉL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial N° 67/2018 - SRP**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador da RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF  
n° \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação,  
conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de  
2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº

....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)****ANEXO IX****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, para **registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 67/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

051

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**ANEXO XII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 67/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS  
<ITENS.CONTRATO#T>****CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão serem prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá



deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 67/2018** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**Devidamente respeitante aos termos do edital do Pregão, especialmente ao que está descrito item 19.4.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.



As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 67/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

857

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

058



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PORTARIA Nº 040/2018.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

**Art.1º** - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: Marco Antônio de Assis Nunes - CI/RG nº 1.331.506-92 SSP/PR  
- Mônica Maria Proença Martins da Conceição - CI/RG nº 10.450.207-5 SSP/PR.

Equipe de Apoio: Maria Goreth Shulthais Cestálio - CI/RG nº 5.237.242-9  
- Suplente: Maria José Rezende - CI/RG nº 9.170.714-4 SSP/PR;

Equipe de Apoio: Pollyny Simere Sotto - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;  
- Suplente: Maria de Fátima Ribeiro da Mata - CI/RG nº 3.609.203-3;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2018

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações  
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 67/2018, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

000

**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 090/18 - procedimento pregão presencial n. 067/18.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 090/18, procedimento pregão presencial, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de **oficineiros**, no *Espaço Conviver*, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido sob o páreo das disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

001

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Questão particularizada: consta do edital o seguinte dispositivo: "a beneficiária da ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais resultantes da contratação". Do que se acena o acerto na confecção dessa parte.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata) correspondem aos reclamos legais e principiológicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta do contrato (novamente, aplica-se à ata) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222

Fone/Fax (043) 3266-8100

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

082

que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 04 de setembro de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**

Procuradoria Jurídica

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	67		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	90/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinheiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900208244040020333390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.920,00		
Data de Lançamento do Edital	04/09/2018		
Data da Abertura das Propostas	20/09/2018	Data Registro	05/09/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 (Logout)

<b>Imprimir Recibo</b>		<b>Página Principal</b>		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias          Comprovante de Recebimento</b>				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
<b>Data de envio:</b> 05/09/2018 09:03:31 <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <b>Operador:</b> ERIC KONDO <b>Ofício:</b> 4951735 <b>Data prevista de publicação:</b> 06/09/2018 <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3 <b>Forma de pagamento:</b> Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
<b>Matérias</b>				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11054798	Edital pregão 67 2018 para publicação diario união.rtf	5b8a0b4c700ea7457a0ac2cb738dfe13	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>





Edição Nº 1316 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

**Ano V**

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

**I - Atos do Poder Executivo  
EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 22/2016.  
REF.: Pregão Presencial n.º 29/2016.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa **BRENO JORDÃO - EDITORA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.172.879/0001-02, com sede na Rua Rio de Janeiro, 125 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Breno Jordão.

**OBJETO:** Contratação de serviços jornalísticos para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/09/2019.

**VALOR DO ADITIVO:** No valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 31.800,00, (trinta e um mil e oitocentos reais).

**RECURSOS:** Secretaria de Administração.

**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 05/09/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 – SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 20/09/2018.

Início do Pregão: Dia 20/09/2018, as 14h00min.

Preço máximo: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.

**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 040/2018

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018 – PMNSB**

**OBJETO –** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

**VALIDADE DA ATA:** De 08/03/2019 a 07/03/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ROBERTO IGNACIO JUNIOR 08396759928

CNPJ sob nº. 26.691.574/0001-47

Avenida Walter Guimarães da Costa, 145 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote 001	1	7150	Bico de veículos leves	Borracharia Prego de Ouro	UN	50,00	9,00	450,00
	Lote 001	2	7149	Bico do pneu da pazinha	Borracharia Prego de Ouro	UN	15,00	19,50	292,50
	Lote 001	3	6782	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	Borracharia Prego de Ouro	UN	40,00	38,00	1.520,00

ão: 1610

C. Procópio, Sexta-Feira, 07 de Setembro de 2018

**- Paraná**

... Fátima (PR), para o exercício de 2018, fica to) do valor total do contrato (menos dos itens ) aditivo contratual 061/2018), totalizando um e mil trezentos e setenta e dois reais e 55 da Lei n.º 8.666-93.

... ar - originário do orçamento geral no a Fátima no uso de suas atribuições que lhe e Nova Fátima e autorização contida na Lei mbro de 2017.

... rcio Crédito no valor de R\$ 25.450,00 para tária(s):

- 0
- 1.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE 3.700,00
- 1.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES 2.200,00
- 1.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

ÃO  
ENIO  
00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

IDE  
00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

REVIDENCIA  
TENCIA SOCIAL  
00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
... mentação que trata o artigo anterior serão ulação e excesso parcial e/ou total da(s) (s):

00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

ÃO  
ENIO  
00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

X0.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ENIO  
X0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE 500,00

DE  
.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E 1.750,00

REVIDENCIA  
TENCIA SOCIAL

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo: Menor preço, por item.  
Recabimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 20/09/2018.  
Início do Pregão: Dia 20/09/2018, as 14h00min.  
Preço máximo: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).  
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara, 04/09/2018.  
Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro  
Portaria n.º 040/2018

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2018 - PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal.

VALIDADE DAATA: De 08/03/2019 a 07/03/2019.  
BENEFICIÁRIADAATA: ROBERTO IGNACIO JUNIOR 08396759928  
CNPJ sob n.º 26.691.574/0001-47  
Avenida Walter Guimarães da Costa, 145 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001 - 1	7160 Rico de veículos leves	Borracharia Preço de Custo	LN	58,00	8,00	464,00	
Lote 001 - 2	7149 Rico de pneu de caminhão	Borracharia Preço de Custo	LN	18,00	18,00	282,00	
Lote 001 - 3	6782 Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (sterato do trator pesado)	Borracharia Preço de Custo	LN	40,00	36,00	1.440,00	
Lote 001 - 4	6778 Conserto de pneu 1400 x 24 (patrol)	Borracharia Preço de Custo	LN	50,00	45,00	2.250,00	
Lote 001 - 5	6778 Conserto de pneu 17,5 x 25 (pá carregadeira)	Borracharia Preço de Custo	LN	60,00	47,00	2.820,00	
Lote 001 - 6	6780 Conserto de pneu 215,75 x 1,75 (trilux)	Borracharia Preço de Custo	LN	60,00	23,00	1.380,00	
Lote 001 - 7	6781 Conserto de pneu 750x16 pneu sterato e camião de trator	Borracharia Preço de Custo	LN	60,00	17,00	1.020,00	
Lote 001 - 8	6777 Conserto de pneu 600x20 ou 1000x20	Borracharia Preço de Custo	LN	60,00	27,00	2.160,00	
Lote 001 - 9	6778 Conserto de pneu embulhudo	Borracharia Preço de Custo	LN	40,00	12,00	480,00	
Lote 001 - 10	6788 Conserto de pneu de retro escavadeira 14077,5	Borracharia Preço de Custo	LN	40,00	42,50	1.700,00	
Lote 001 - 11	6787 Conserto de pneu de retro escavadeira 19,5/24	Borracharia Preço de Custo	LN	30,00	43,00	1.290,00	
Lote 001 - 12	6784 Conserto de pneu de carros leves (passado)	Borracharia Preço de Custo	LN	120,00	11,50	1.380,00	
Lote 001 - 13	6783 Conserto de pneu trator de trator - 282, 286, 786, 6812	Borracharia Preço de Custo	LN	30,00	53,00	1.590,00	
Lote 001 - 14	6786 Montagem de pneu de veículos leves (passado), embulhudo, vare e utilizado de pequeno porte	Borracharia Preço de Custo	LN	100,00	11,00	1.100,00	
Lote 001 - 15	6787	Borracharia Preço de Custo	LN				



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ALDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
41100038606		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário em exercício)			
PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
ESTADO CIVIL			
Casado			
FILHO(A) DE			
Nome		Nome	
D. M. B. B. A. T. I. S. T. A. M. O. R. E. I. R. A.		L. U. Z. I. A. P. I. N. T. O. M. O. R. E. I. R. A.	
Data de Nascimento		Data de Nascimento	
28/12/1978		09/12/87	
CPF		CPF	
9912877		9912877	
ESTADO DE RESIDÊNCIA			
PR			
Cidade			
Cornélio Procopio			
Número			
486			
MUNICÍPIO		UF	
Cornélio Procopio		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não passui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
02 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
PAULO ROBERTO MOREIRA		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA		NÚMERO	
RUA SÃO HENRIQUE LAJETA		10	
MUNICÍPIO		UF	
Cornélio Procopio		PR	
CELEBRADO EM		Cidade	
19/08/2018		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 11)		Descrição do Objeto	
8599099		SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/11/2009		11214840732	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
21/08/2018			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.  
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803815820. NIRE: 41106638606.  
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
41106638606		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)			
PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASO	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (nome)		(nome)	
JOÃO BATISTA MOREIRA		LUZIA PINTO MOREIRA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		Orgão emissor	
28/11/1979		Esp	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome do)		UF	
09125211		PR	
CPF (número)		CNPJ (número)	
338.364.399-64		XXX	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
RUA ARMANDO MICHELATO			
COMPLEMENTO		CARRUA/DISTRITO	
XXX		CONFORTUNATO SIBIM	
CITY		CEP	
86300-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se for diferente do município)	
MUNICÍPIO		UF	
Cornélio Procopio		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
602 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
621 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 507 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
PAULO ROBERTO MOREIRA		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGADUÁRIO (rua, nº)		NÚMERO	
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA		10	
COMPLEMENTO		CARRUA/DISTRITO	
XXX		JARDIM DOS PINHEIROS	
CITY		CEP	
Cornélio Procopio		86300-000	
MUNICÍPIO		UF	
Cornélio Procopio		PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)	
1.000,00		um mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição da atividade	
5599997		EMPRESARIAL E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.	
Atividade Secundária		CNPJ (número)	
5592963, 5592999, 5593700, 5599005, 5599604, 5599605, 5650001, 5650002, 5650003, 5650004, 5650005, 5650100		11.214.840/0001-73	
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO		DATA DE INSCRIÇÃO DE SEU FILIAL DE REFERÊNCIA ANTERIOR	
05/11/2009		XXX	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
21/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.  
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803815620. NIRE: 41106638606.  
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO Comunhão Parcial	
FILHO DE JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LÚZIA PINTO MOREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 69128211	Orgão emissor ssp	UF PR
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 038.364.399-64			
ENQUADRAMENTO (se não for em atividade - somente no caso de inatividade) XXX			
RUA ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 500590 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LUGAR DE RESIDÊNCIA RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO 500590 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade principal: 8599099 Atividade secundária: 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9313100, 9319199, 9329899		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SUFONE 11.214.840/0091-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.  
 PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803815820. NIRE: 41106638606.  
 PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Studio UP**

071  
**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**ANEXO V**

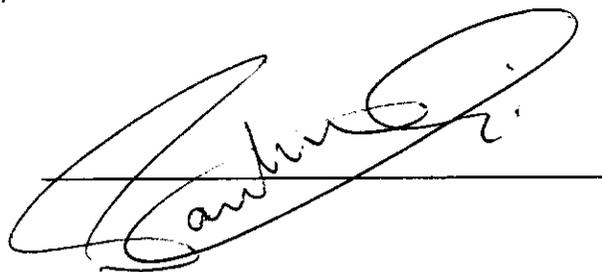
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

**Prezados Senhores:**

PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP, inscrito no CNPJ nº 11.214.840/0001-73 por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Moreira, portador da RG nº 6.912.821-1 e do CPF nº 038.364.399-64, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018



**PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP**

*Paulo Roberto Moreira*

*Gerente Administrativo*

*RG: 6.912.821-1*

*CPF: 038.364.399-64*

**11.214.840/0001-73**

**PAULO ROBERTO  
MOREIRA - EPP**

**Rua João Henrique Jaqueta, 10**  
**Jd Pioneiros - CEP 86300-000**  
**Cornélio Procópio - PR**





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
PAULO ROBERTO MOREIRA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0663860-6	11.214.840/0001-73	13/10/2009	03/11/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA, 10, JARDIM DOS PIONEIROS, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto  
SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL e AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.

Capital: R\$ 1.000,00  
(MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento  
Data: 12/09/2018 Número: 20184840732

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO  
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI

Nome do Empresário  
PAULO ROBERTO MOREIRA  
Identidade: 69128211,ssp/PR  
Estado Civil: Casado

CPF: 038.364.399-64

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 14 de setembro de 2018

18/536138-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

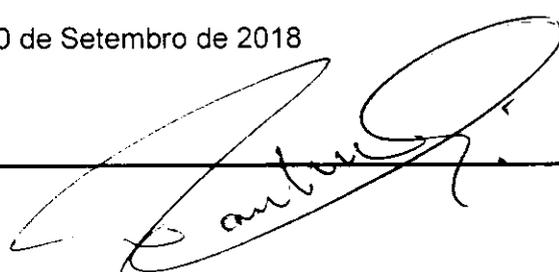
**Studio UP**

**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.214.840/0001-73 esta enquadrada na categoria (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018



---

**PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP****Paulo Roberto Moreira****Gerente Administrativo****RG: 6.912.821-1****CPF: 038.364.399-64****11.214.840/0001-73****PAULO ROBERTO  
MOREIRA - EPP****Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR**

CONFIDENTIAL  
PROPERTY OF THE U.S. GOVERNMENT  
NO DISSEMINATION TO THE PUBLIC



**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**Ao Município de Nova Santa Bárbara - PR.**

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO Nº 67/2018** – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- **RAZAO SOCIAL: EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP**
- **CNPJ: 11214840/0001-73**
- **RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA Nº10, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.**
- **TELEFONE: 43-999363151--991266165**
- **E-MAIL: paul\_ozjr@hotmail.com**
- **AGENCIA: 0095 CONTA: 69293-5 ITAÚ DE CORNÉLIO PROCÓPIO**
  
- **PAULO ROBERTO MOREIRA: GERENTE ADMINISTRATIVO**
- **CASADO**
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6912821-1 E CPF: 038364399-64**
- **RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 11, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO-PR.**
- **TELEFONE: 43-999363151--991266165**
- **E-MAIL: paul\_ozjr@hotmail.com**

**Studio UP**

**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código Do produto/	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. <b>Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.</b>	12,00	MESES	2.261,33 <i>2.200,00</i>	27.135,96
2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). <b>Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.</b>	12,00	MESES	1.898,67 <i>1.800,00</i>	22.784,04
<b>TOTAL</b>						<b>49.920,00</b>

**Valor máximo do lote R\$: 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)**

Declaramos de que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços. (sociais, tributárias, trabalhistas).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**CORNÉLIO PROCÓPIO 20 DE SETEMBRO DE 2018**

*Paulo Roberto Moreira*  
 PAULO ROBERTO MOREIRA - RG 6912821-1

**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**  
 Rua João Henrique Jaqueta, 10  
 Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
 Cornélio Procópio - PR

30  
10  
00

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 67/2018

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 11.214.840/0001-73 Fornecedor : PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

E-mail: PAUL\_OZJR@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA 10 - JARDIM DOS PIONEIROS - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone: 4391266165

Fax:

Celular: 4391266165

Inscrição Estadual:

Contador: VALDECIR ALVES

Telefone contador: 4335241693

Representante: PAULO ROBERTO MOREIRA

CPF: 038.364.399-64

RG: 69128211

Endereço representante: QUINTINO BOCAIUVA 11 CENTRO - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4391266165

E-mail representante: PAUL\_OZJR@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 0-95 - ITAU - Cornélio Procópio/PR

Conta: 69293-5

Data de abertura: 01/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária Curso de Guarda Mirim e fanfara, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	12,00	MESE	2.261,33	conforme edital	conforme edital	2.261,33	27.135,96
002	Oficina de música (Instrutor de fanfara). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	12,00	MESE	1.898,67	conforme edital	conforme edital	1.898,67	22.784,04
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	49.920,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	49.920,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

PAULO ROBERTO MOREIRA EPP  
CNPJ: 11.214.840/0001-73

**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**  
 Rua João Henrique Jaqueta, 10  
 Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
 Cornélio Procópio - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - em abreviatura) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADUOLA	
SEXO Masculino		ESTADO DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28/12/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 09128211	Orgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 038.364.399-64			
EMPENHO (P, P, forma de empenho, padrão - abreviado no caso de múltiplos) XXX			
DIREToria (nome da logradouro e número, av, etc) RUA ARMANDO MICHELATO			NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	
MUNICÍPIO Comêcio Proçópio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ATRIBUIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ATRIBUIÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 307 -		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (logradouro) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	
MUNICÍPIO Comêcio Proçópio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 1.000,00	VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM REAIS um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8599599 Atividade Secundária 7490105, 7721700, 7810800, 7830200, 8111700, 8121400, 8.29000, 8230001, 854.400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MÚSICA, INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS A EDIFÍCIOS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, ALUGUÊL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE HUMANA, CONSULTORIA EM GESTÃO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDA 03112069	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DO SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/09/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.  
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803815820. NIRE: 41106638606.  
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106638606		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE REGISTRO (associado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA MOREIRA		(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA	
NASCIU EM (data de nascimento) 28/12/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 69128211	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de morte) XXX		CPF (numero) 038.364.399-64	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARMANDO MICHELATO		NÚMERO 480	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300-000	CODIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua cv, etc) RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	CEP 86300-000	CODIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RT 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - tipo estorno um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 11.1) - Atividade Principal 8599699	Descrição do Objeto EMPRESARIAL e AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA		
Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599603, 8599604, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8660700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21-08-2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001965919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:01 SOB Nº 20184840732.  
PROTOCOLO: 184840732 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803815820. NIRE: 41106638606.  
PAULO ROBERTO MOREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ROBERTO MOREIRA** ✓  
CNPJ: **11.214.840/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:32 do dia 03/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2018.  
Código de controle da certidão: **1519.FAE3.A0B1.E0F9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018302280-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.214.840/0001-73

Nome: **PAULO ROBERTO MOREIRA**

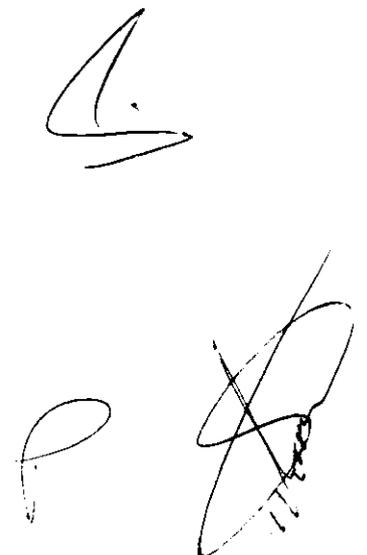
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

PAULO ROBERTO MOREIRA CNPJ: 11.214.840/0001-73

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 27715 - PAULO ROBERTO MOREIRA  
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 11 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 7306 - Essa atividade é a mesma do código 128.  
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 11 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Imóvel: 18780 [01.01.002.0063.1020.0001.001] - Lote 0020 E - Quadra B - Matrícula 16999 2ºCR  
Endereço: Rua JOÃO HENRIQUE JAQUETA, S/N - Bairro VILA MOREIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1OEC1OMT30131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 13 de Setembro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11214840/0001-73  
**Razão Social:** PAULO ROBERTO MOREIRA  
**Endereço:** RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO REBOLH /  
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082705151012363577

Informação obtida em 12/09/2018, às 09:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

001

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO HENRIQUE JAQUETA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3524-1693
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO HENRIQUE JAQUETA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOS PIONEIROS	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAUL_OZJR@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3524-1693		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 16:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.214.840/0001-73

Certidão nº: 156264276/2018

Expedição: 16/08/2018, às 10:46:06

Validade: 11/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.214.840/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Studio UP

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP 087  
CNPJ 11.214.840/0001-73  
Rua: João Henrique Jaqueta nº10  
Jardim dos Pioneiros  
Email: paul\_ozjr@hotmail.com  
www.artescp.no.comunidades.net  
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165  
Cornélio Procópio-Paraná

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO

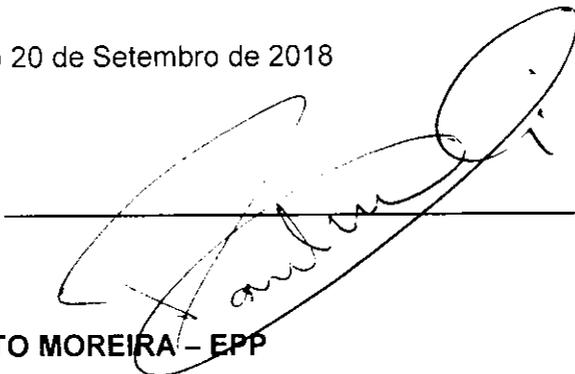
DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF).

Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP

Prezados Senhores:

A Empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP, inscrito no CNPJ nº 11.214.840/0001-73 por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Moreira portador do RG: 6.912.821-1 e do CPF: 038.364.399-64, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP

Paulo Roberto Moreira

Gerente Administrativo

RG: 6.912.821-1

CPF: 038.364.399-64

  
  
[11.214.840/0001-73]

PAULO ROBERTO  
MOREIRA - EPP

Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR



**Studio UP**

**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
CNPJ 11.214.840/0001-73  
Rua: João Henrique Jaqueta nº10  
Jardim dos Pioneiros  
Email: paul\_ozjr@hotmail.com  
www.artescp.no.comunidades.net  
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165  
Cornélio Procópio-Paraná

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP estabelecida na Rua João Henrique Jaqueta nº 10, Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio – PR inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73 Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018



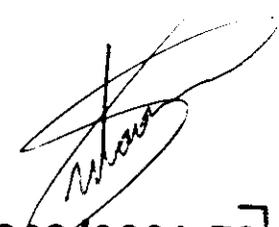
**PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP**

**Paulo Roberto Moreira**

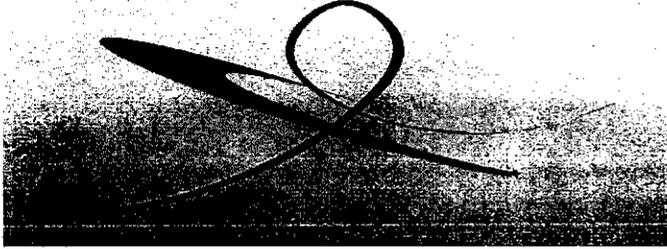
**Gerente Administrativo**

**RG: 6.912.821-1**

**CPF: 038.364.399-64**

  
**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**  
Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR

**Studio UP**



**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 67/2018 – SRP**

A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP estabelecida na Rua João Henrique Jaqueta nº 10, Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio – PR inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018

**PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP**

Paulo Roberto Moreira

Gerente Administrativo

RG: 6.912.821-1

CPF: 038.364.399-64

**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO**  
**MOREIRA - EPP**  
Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR

**Studio UP**

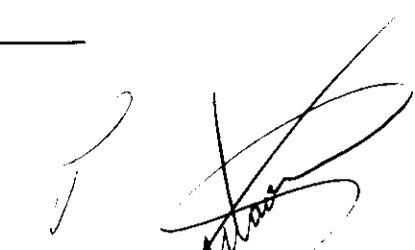
**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
**CNPJ 11.214.840/0001-73**  
**Rua: João Henrique Jaqueta nº10**  
**Jardim dos Pioneiros**  
**Email: paul\_ozjr@hotmail.com**  
**www.artescp.no.comunidades.net**  
**Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165**  
**Cornélio Procópio-Paraná**

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**

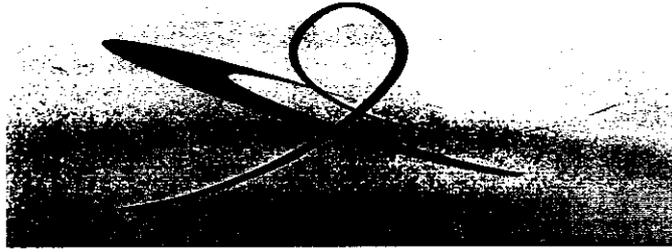
A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.840/0001-73 por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Moreira portador da Carteira de Identidade nº 6.912.821-1 e do CPF nº 038.364.399-64, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 67/2018**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças,

Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018

  
**PAULO ROBERTO MOREIRA – EPP****Paulo Roberto Moreira****Gerente Administrativo****RG: 6.912.821-1****CPF: 038.364.399-64**  
  
**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO**  
**MOREIRA - EPP**  
**Rua João Henrique Jaqueta, 10**  
**Jd Pioneiros - CEP 86300-000**  
**Cornélio Procópio - PR**

**Studio UP**



**EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**  
CNPJ 11.214.840/0001-73  
Rua: João Henrique Jaqueta nº10  
Jardim dos Pioneiros  
Email: paul\_ozjr@hotmail.com  
www.artescp.no.comunidades.net  
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165  
Cornélio Procópio-Paraná

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

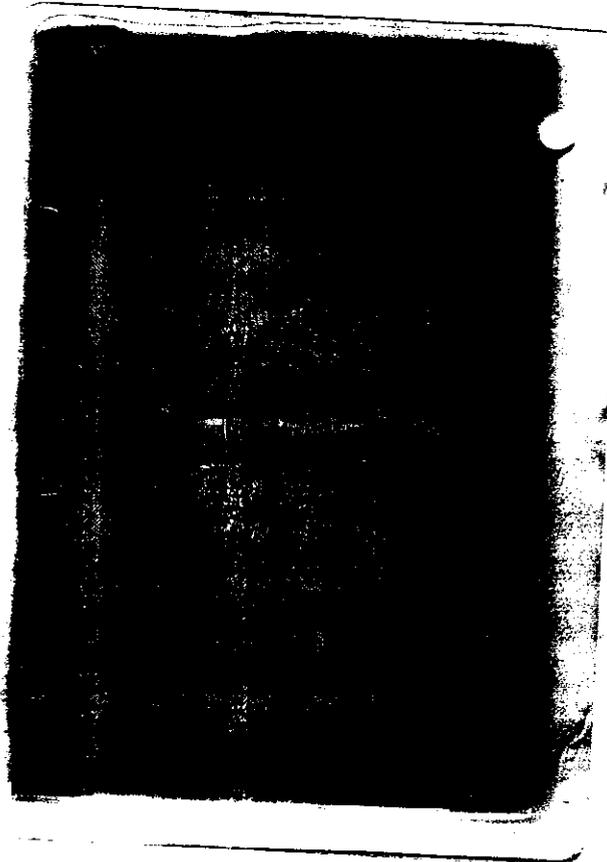
A Empresa PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP, CNPJ/MF 11.214.840/0001-73, sediada, na Rua João Henrique Jaqueta N° 10 Jardim dos Pioneiros – Cornélio Procópio - PR retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: paul\_ozjr@hotmail.com ou pelo tel: (43) 99936 - 3151 - (43) 99126 - 6165.

Cornélio Procópio 20 de Setembro de 2018

**11.214.840/0001-73**  
**PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**  
Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA  
CONTRATO COM OBRIGACAO  
NOVA SAO PAULO - SP  
[Illegible text]





**CURITIBA**

**IMAP**

Instituto Municipal de  
Administração Pública

# *Certificado*

*João Cicero Viana*

Participou do CURSO "*VOLUNTÁRIOS DO PROJETO GUARDA MIRIM*", realizado em 16 à 20 de Novembro de 2015, com carga horária de 32 horas.

*Curitiba, 16 de Março de 2016*



Para validar a autenticidade do Certificado, acessar:  
<http://aprendere.curitiba.pr.gov.br>



7533656e9a708dc252

**Conteúdo Programático**

**VISITA TÉCNICA - Carga Horária: 8**

**VOLUNTÁRIOS DO PROJETO GUARDA MIRIM - Carga Horária: 24**

**VISITA TÉCNICA - Carga Horária: 8**



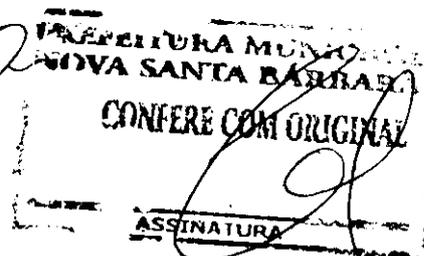
# FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.



# Certificado



Certificamos que **JOÃO CICERO VIANA**, portador(a) do CPF **683.500.239-53** concluiu o Programa de Formação Profissional da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL**, com Carga Horária de **300 HORAS**, realizado no período de **15 DE FEVEREIRO DE 2018 a 05 DE ABRIL DE 2018**.

**TAUANA PEREIRA**  
COORDENADORA PEDAGÓGICA

**JOÃO CICERO VIANA**  
TITULAR DO CERTIFICADO

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).



## MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL

### CONTEÚDO DO CURSO:

- CONHECER A HISTÓRIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTOJUVENIL - 43 HORAS
- IDENTIFICAR A EXPERIÊNCIA COM SONS, RITMOS, MÚSICA E MOVIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 43 HORAS
- COMPREENDER A MÚSICA E SUAS POSSIBILIDADES NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - 43 HORAS
- TRABALHAR A MÚSICA COMO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA FACILITAR O ENSINO APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS DE FORMA DINÂMICA E LÚDICA - 43 HORAS
- ATIVIDADES RÍTMICAS COM INSTRUMENTOS - 43 HORAS
- COMPREENDER A IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DA MÚSICA E DA MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 43 HORAS
- TEMAS MUSICAIS - 42 HORAS



CARGA HORÁRIA TOTAL: 300 HORAS

NOTA DE APROVEITAMENTO: 9.0

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 254016-04059-0921985, EM FOLHA Nº 54 DO LIVRO Nº 1 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRÁTIS ONLINE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2018.

Para verificar a autenticidade deste Certificado, envie uma mensagem solicitando informações para e-mail: [validacao@faculdadesulmineira.com.br](mailto:validacao@faculdadesulmineira.com.br).

  
APOLIANA AP. SILVA

Secretaria  
Faculdade Sul Mineira

MANTENEDORA  
11.362.072/001-03  
CENTRO EDUCACIONAL  
SUL MINEIRO LTDA - ME  
Rua Dr. Melo Viana, 75 - 2º andar  
Centro - CEP: 37.470-000  
São Lourenço - MG

RAFAEL APARECIDO DA SILVEIRA  
**Promoções - ME**

CNPJ Nº: 18.562.943/0001-73

Rua Augusto José de abreu, 1296- Conjunto Esperança  
Nova Santa Bárbara-PR



*Certifico que João Cícero da Viana, concluiu o Curso de Fanfarra no período do dia 13 ao dia 27 de Setembro de 2013, com carga horária de 60 (sessenta) horas.*

*Nova Santa Bárbara-PR, 27 de Setembro de 2013.*

\_\_\_\_\_

DIRETOR RESPONSÁVEL  
RAFAEL APARECIDO DA SILVEIRA  
CNPJ Nº: 18.562.943/0001-73

\_\_\_\_\_

ALUNO  
JOÃO CICERO VIANA  
CPF: 683.500.239-53

## *Curso de Fanfarra*

### Conteúdo do Curso

- Atividades Rítmicas com Instrumentos -12 Horas
- Ritmos musicais com Instrumento de percussão -12 Horas
- Condução de Fanfarras em Desfiles -12 Horas
- Condução de Fanfarra em Ordem Unida -12 Horas
- Compreender a musica e suas possibilidades -12Horas



Carga Horaria: 60 Horas

Aproveitamento 100%

Rafael Aparecido da Silveira

Rafael Aparecido da Silveira  
CNPJ N°: 18.562.943/0001-73



COLÉGIO BAGOZZI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NÓRMAL - SEDE  
Estabelecimento de Ensino

RUA JOÃO BETTEGA, Nº 01 - PORTÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Endereço Completo

CONGREGAÇÃO DOS OBLATOS DE SÃO JOSÉ  
Entidade Mantenedora

RESOLUÇÃO Nº 971/83 DOE 18-04-83  
Reconhecimento do Estabelecimento, ato (nº / ano DOE data)

RESOLUÇÕES Nº 3862/99 DOE 27-10-99 E Nº 573/2001 DOE 19-03-2001  
Reconhecimento do Curso, ato (nº / ano DOE data)

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

O Diretor DO COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE  
confere a JOÃO CICERO VIANA, de nacionalidade BRASILEIRA,  
natural de IBIPORÁ, Unidade da Federação PR,  
nascido (a) em 10 de MAIO de 1967, Carteira de Identidade nº 5.540.448-8, Estado Expedidor PR,  
o presente DIPLOMA, por haver concluído em 15 de MAIO de 2003, o curso FORMAÇÃO  
DE DOCENTES, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL.

Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Fundamentação Legal LEI Nº 9394/96, DECRETOS FEDERAIS Nº 2494/98 E Nº 2561/98, RES Nº 02/99 - CNE E DEL. Nº 10/99 E Nº 11/99 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CURITIBA, 09 de SETEMBRO de 2003

DIRETOR (nome e assinatura, ato de designação, nº e ano)  
Pe. CIRIACO BANDINU - Ato nº 12/97 - C.O.S.J.

TITULADO  
JOÃO CICERO VIANA

SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, nº e ano)  
CARMEM BAÚ ARISI - Ato nº 08/93 - C.O.S.J.

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED

REGISTRO MEC - SEED



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Departamento de Infra-Estrutura  
Coordenação de Documentação Escolar

O presente documento é autêntico e a Vida  
Escolar do Titulado está em ordem.

Curitiba, 11/11/2004

CELIA MARIA MENEGASSI FERNANDES

RG: 907.968-8/PR - Decreto nº 2869/04

Coordenador(a) da CDE



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Departamento de Infra-Estrutura  
Coordenação de Documentação Escolar

Convênio MEC SEED Portaria Ministerial  
Nº 629 de 26 de novembro de 1981

Diploma Registrado Sob Nº 466739

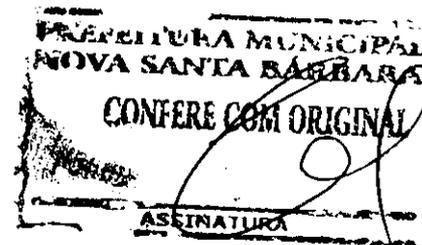
Livro 313, Fls 155

Curitiba, 11/Novembro/2004.

MARIA VANILDE VICENTE BOVO

RG: 961.864-3/PR - Res nº 1863/2000

Chefe de Divisão em Exercício



ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

# ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

04-197-672/0001-00

ANEXOS

## Serviço Social e medidas socioeducativas

- 1º Módulo: Introdução

- 2º Módulo: A perspectiva de garantia de direitos e as medidas socioeducativas para adolescentes

- 3º Módulo: A medida socioeducativa de internação

- 4º Módulo: O trabalho do serviço social em unidade de internação

- 5º Módulo: Entrada do adolescente na Unidade de Internação

- 6º Módulo: O acompanhamento da medida de internação

- 7º Módulo: A liberação do adolescente da unidade de internação

- 8º Módulo: Conclusão

- 9º Módulo: Referências bibliográficas

Total da carga horária de 70h/a

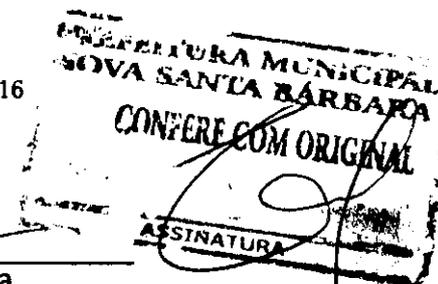
Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87,  
Inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF

## Certificado

Certificamos que **João Cicero Viana** participou do curso de **Serviço Social e medidas socioeducativas**, realizado no período abril a maio de 2016, com carga horária total de 70h/a

Concluído em 17 de maio de 2016

*Miqueias Martins*  
Miqueias Martins da Rocha  
Presidente



**PNE** Programa Nacional  
de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil  
[www.cursosabeline.com.br](http://www.cursosabeline.com.br)



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página [www.cursosabeline.com.br/pg-confirma](http://www.cursosabeline.com.br/pg-confirma) e digite o código: 33b209

007

# Autenticidade do certificado

Associação Brasileira de Educação Profissional - ABEP, registrada sob o CNPJ  
O curso concluiu com sucesso seu curso e obteve  
em nossa avaliação.

Nome: João Cicero Viana

CPF: 68350023953, RG: 55404488

Curso: Serviço Social e medidas socioeducativas

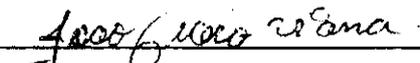
Carga Horária: 70 horas

Período de Conclusão: abril a maio de 2016. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 83%



Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988!**

  
\_\_\_\_\_  
João Cicero Viana

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

# ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

Telefone: 21.197.672/0001-09

www.abeline.com.br

Administrados

Medidas SocioEducativas aplicadas ao Jovem Infrator

- 1º Módulo: Introdução

- 2º Módulo: A legislação menorista brasileira

- 3º Módulo: O ato infracional

- 4º Módulo: Das medidas socioeducativas em espécie: conceitos, procedimentos e índices de aplicabilidade

- 5º Módulo: Análise das medidas socioeducativas: eficácias e reincidências

- 6º Módulo: A ressocialização do menor infrator

- 7º Módulo: Considerações finais

- 8º Módulo: Referências bibliográficas

**Total da carga horária de 80h/a**

**Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF**



Associação Brasileira de Educação Online

Centro de Formação e Desenvolvimento

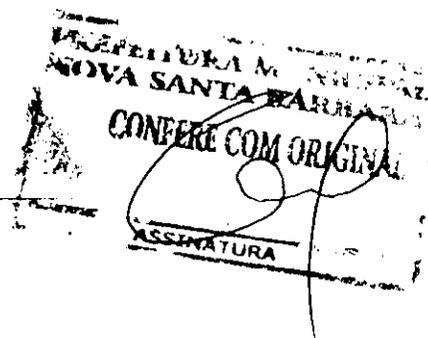
Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

## Certificado

Certificamos que **João Cicero Viana** participou do curso de **Medidas SocioEducativas aplicadas ao Jovem Infrator**, realizado no período de 10 de maio a 26 de junho de 2016, com carga horária total de 80h/a

Concluído em 26 de junho de 2016

*Miqueias Martins da Rocha*  
Miqueias Martins da Rocha  
Presidente



**PNE** Programa Nacional de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil  
www.cursosabeline.com.br



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página [www.cursosabeline.com.br/pg-confirma](http://www.cursosabeline.com.br/pg-confirma) e digite o código: a1ab3f

000

## Autenticidade do certificado

A Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, registrada sob o CNPJ 21.197.672/0001-09, certifica que o(a) aluno(a) abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve aprovação com nota satisfatória em nossa avaliação.

Aluno(a): João Cicero Viana

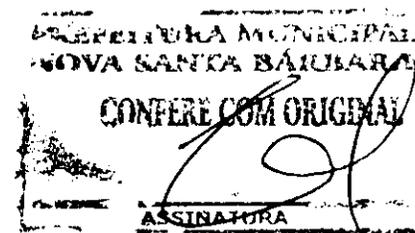
CPF: 68350023953, RG: 55404488

Curso: Medidas SocioEducativas aplicadas ao Jovem Infrator

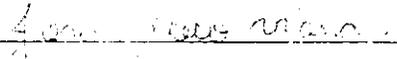
Carga Horária: 80 horas

Período de Conclusão: 10 de maio a 26 de junho de 2016. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 60%.



Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988!**

  
\_\_\_\_\_  
João Cicero Viana

De acordo com a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.

# ABELINE

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Controle e Registro

001 - 21.197.672/0001-00

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

Associação Brasileira de Educação Online

Secretaria Nacional de Desenvolvimento

Secretaria Nacional de Estudo e Pesquisa

## Cursos Ministrados

### Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

- 1º Módulo: Introdução

- 2º Módulo: A Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente: Contexto Histórico Brasileiro

- 3º Módulo: Determinações Legais para o Acolhimento Institucional: ECA e Lei 12.010/2009

- 4º Módulo: CEMAIA: O Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes no município de Macaé/ RJ,

- 5º Módulo: Considerações Finais

- 6º Módulo: Referências Bibliográficas

Total da carga horária de 100h/a

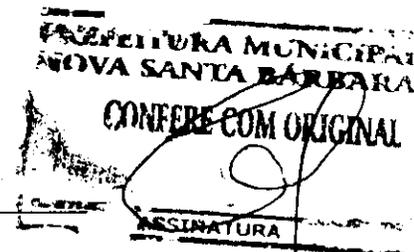
Base legal: nº.9394/96 art. 67 e 87, inciso III e Parecer nº.64/2004 - CEDF

## Certificado

Certificamos que **João Cicero Viana** participou do curso de **Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente**, realizado no período de 10 de junho a 07 de julho de 2016, com carga horária total de 100h/a

Concluído em 07 de julho de 2016

*Miqueias Martins da Rocha*  
Miqueias Martins da Rocha  
Presidente



**PNE** Programa Nacional de Educação

Autenticação via QR CODE

Cursos Abeline do Brasil  
[www.cursosabeline.com.br](http://www.cursosabeline.com.br)



Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse a página [www.cursosabeline.com.br/pg-confirma](http://www.cursosabeline.com.br/pg-confirma) e digite o código: ac789d

009

## Autenticidade do certificado

Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, registrada sob o CNPJ nº 07.000.000-09, certifica que o(a) abaixo concluiu com sucesso seu curso e obteve a seguinte frequência em nossa avaliação.

Aluno(a): João Cicero Viana

CPF: 68350023953, RG: 55404488

Curso: Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

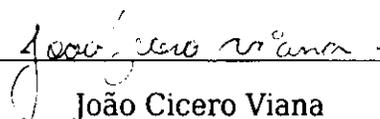
Carga Horária: 100 horas

Período de Conclusão: 10 de junho a 07 de julho de 2016. **Frequência: 100%**

Aproveitamento: 100%.



Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco **(86) 3081-4988!**

  
João Cicero Viana

De acordo com a lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres são regulamentados como parte da Educação Profissional, que é destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e/ou atualizar-se para o trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

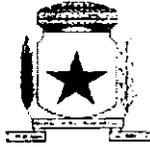
100

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura de Nova Santa Bárbara, com sede Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, CEP-86250-000, fone (43) 3266-8100, CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 atesta para os fins que a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.840/0001-73, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 11 - CEP: 86300-000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, prestou a este município serviços de oficinairos, com o fornecimento de profissionais nas seguintes áreas:

- **Artes Marciais, Dança, Esportes e Teatro** – Período de execução: de 24/03/2014 à 23/01/2015 – referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2014 ;
- **Percussão Musical** – Período de execução: de 27/08/2015 à 26/02/2016 – referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2015;
- **Ginástica Rítmica, Informática, Orientação de Estudos e Percussão Musical** – Período de execução: de 12/02/2016 à 11/01/2017 – referente ao Pregão Eletrônico nº 1/2016;
- **Instrutor de Artesanato** – Período de execução: de 30/05/2016 à 29/05/2017 – referente ao Pregão Eletrônico N.º 13/2016;
- **Banda e Percussão Musical e Ginástica** – Período de execução: de 17/04/2017 à 16/01/2018 – referente ao Pregão Presencial Nº 13/2017;
- **Guarda mirim, Manicure, Orientador Social** – Período de execução: de 27/07/2017 à 26/07/2018 - referente ao Pregão Presencial Nº 27/2017;
- **Artes Marciais, Artesanato, Banda e Percussão Musical, Dança, Ginástica, Informática, Orientação de Estudos, Recreação e Xadrez Tradicional** - Período de execução: Iniciado em 04/05/2018 com vigência até 06/01/2019 – referente ao Pregão Presencial nº 19/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

- Esporte Dança e teatro, Facilitador de oficinas e Corte e escova - Período de execução: Iniciado em 09/08/2018 com vigência até 08/08/2019 – referente ao Pregão Presencial nº 48/2018.

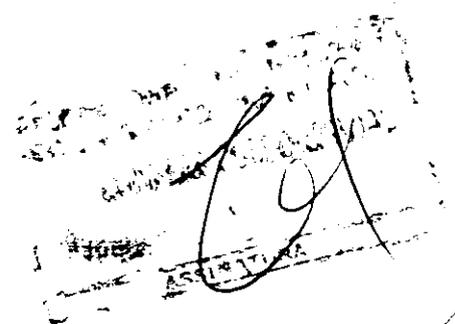
Atestamos ainda, que a referida empresa executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas tendo cumprido rigorosamente os prazos, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Nova Santa Bárbara, 27 de agosto de 2018.

  
Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações e Contratos

95.561.080/0001-60  
Prefeitura Municipal de  
Nova Santa Bárbara  
Rua Walfredo E. Moraes, 222  
Centro CEP 85250-000  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR









**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação em concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal 8666/93 que a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, situada à Rua Armando Michelato nº480 - conjunto Cibim - CEP 86.300-00, em Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ/MF 11.214.840/0001-73, é prestador de serviços de Instrutores de diversas oficinas desenvolvendo as atividades do projeto "Crianças em Ação" na casa da criança e nos demais grupos de trabalho desenvolvidos pelo CRAS até a presente data, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convenionados e cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais assumidos por ela.

Item	Discriminação do Item	Quant.
01	<b>Instrutor de Fanfarras:</b> Para trabalhar um dia da semana, com carga horária de 6 horas semanais, com experiência de atuação em serviços e programas com crianças e adolescentes, boa capacidade relacional e de comunicação com os mesmos; capacidade de trabalho em equipe. <b>Atribuições:</b> Ofertar o ensino de como tocar instrumentos musicais de fanfarras, desenvolvendo assim a capacidade de liberar e expressar as suas potencialidades; *Incentivar a participação nas atividades comemorativas, tais como: semana da pátria, aniversário da cidade e outras datas comemorativas, onde a criança e o adolescente aprenderão a trabalhar com o público; * Promover a aproximação dos pais e familiares através de apresentações à comunidade local, no ambiente escolar, etc	24 horas/ Mês
02	<b>Instrutor de Música:</b> Para trabalhar dois dias da semana, com carga horária de 12 horas semanais, para os instrumentos: Violão, Bateria, Violino, Baixo, Guitarra e instrumentos de sopro em geral, desenvolver grupo de coral, (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades).	48 horas/ Mês
03	<b>Instrutor de Capoeira:</b> Para trabalhar dois dias da semana, com carga horária de 12 horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Pública Municipal, ter cadastro no CREFPR em capoeira (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades).	48 horas/ Mês
04	<b>Instrutor de Dança:</b> Para trabalhar um dia da semana, com carga horária de 06 horas semanais, para efetuar treinamentos com alunos da Rede Pública Municipal e grupos acompanhados pelo CRAS, Dança de Salão, Rip Rop, Street Dance, Etc. ter cadastro no CREFPR em dança. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades).	24 horas/ Mês
05	<b>Instrutor de Teatro:</b> Para trabalhar dois dias da semana com carga horária de 12 horas semanais, para efetuar a elaboração, organização e apresentação de peças teatrais com fantoches e etc. para desenvolver atividades com grupo acompanhado pelo CRAS (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades).	48 horas/ Mês
06	<b>Instrutor de Informática:</b> Para trabalhar dois dias da semana, com carga horária de 12 horas semanais, com habilidades em Word, Excel, planilhas e acesso a Internet etc., para efetuar ensino de Word, Excel, planilhas e acesso a Internet etc., (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município).	48 horas/ Mês



## Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro  
 CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)  
 ☎ (043) 3552 1122

	conforme cronograma de atividades).	
07	<b>Instrutor de Artesanato:</b> Para trabalhar todos os dias da semana, com carga horária de 30 horas semanais, com habilidades em artesanatos do tipo manuais: bordados em ponto cruz, ponto russo, vagonite, pintura em tecido, confecção de tapetes em barbantes, tapete em junta e etc. (a ser contratado por tempo/mês determinado pelo Município, conforme cronograma de atividades)	120 Horas/ Mês
08	<b>Instrutor de Artesanato em Pneus/Artesanato em gesso:</b> Execução de artesanato de vários tipos em pneus e em gesso.	48 Horas/ Mês

Nova Fátima – PR 02/03/2017

Kelly Martins de Oliveira  
 Pregoeira



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**ROSA SANTA BARBARA**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
**ASSINATURA**

Recibo de Pagamento		REFERENTE AO MES DE ABRIL-2017	
<b>PALTO ROBERTO MOREIRA-ME</b> RUA ARMANDO MICHEL ATO 489 CT. PORTUNATO SIBIM - CORNELIO C.N.P.J. 11214846/000173		<b>000045 Nome: RAFAEL APARECIDO DA SILVA</b> Admissao: 01-04-2017    C.B. 033310    0	
Função: INSTRUTOR DE MUSICA Departamento:		Código: 0500    INSS ( 8,00%) 0050    SALARIO FAMILIA 0008    DESC. SEMANAL REAM. NEGADO - HORA 0004    HORAS NORMAIS	
Descrição Referência Proventos Descontos		20,57 224,00 32,19 1,00 1,00 44,09 20,57	
Código: 01 a 30 de Abril de 2017		Total dos Proventos: 701,28 Total dos Descontos: 20,57	
Base Base: 7,00 Base Cálculo INSS: 257,19 Horas em mês: 257,19		Valor Líquido: 280,71	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo		Ass. do Funcionario: <i>[Handwritten Signature]</i> Data: 05/04/17	

**VENHO DO DEPARTAMENTO GERAL**  
**EM BELEZA DO DEPARTAMENTO**

1º Ofício de Notas  
ADRIANA MANOELINA EDUARDO - TABELA DE NOTAS  
Rua Massad Avim, 190 C. Próximos ao Fone (43) 3524-1223  
(43) 3524-2011  
Autenticação nº 100  
09 MAI 2017  
AUTENTICO:  
a presente fotocópia por ser reprodução  
FLEET 984  
do documento original a mim apresentado  
e do qual dou fé.



*[Handwritten signature]*

# Paraná Fazendo Arte

Certificamos que o (a) Senhor (a) RAFAEL APARECIDO SILVEIRA  
participou da OFICINA DE CANTO CORAL  
ministrada por FERNANDO MARTINS de 12/04/2010 à 05/05/2010  
realizada em NOVA SANTA BÁRBARA - PR, município integrante da regional AMUNOP  
com carga horária de 60 horas.

Curitiba, 18 / 10 / 2010

Coordenação de Ação Cultural



funarte

Ministério da Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

105

Valéria Mariana dos Reis Monteiro  
Escritora

14 MAR 2010

FH044365

TABELA DONAT

DE NOTAS

FUNARTE

SELO

FUNARTE

1524-8800001





**ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, ☎ (43) 3266.1498

E-mail: [escolamck@yahoo.com.br](mailto:escolamck@yahoo.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

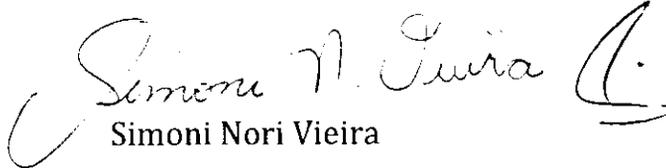
N.R.E. - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins que, RAFAEL APARECIDO DA SILVEIRA, professor, exerce cargo de Professor de música e banda nesta Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

E, para que surta os efeitos legais, dato e assino a presente.

**Nova Santa Bárbara, 20 de Setembro de 2018.**

  
Simoni Nori Vieira

Diretora – PORT.14/2017 - DOE 16/01/2017





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

107

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 902018**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 67/2018 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 040/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 67/2018** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, representada pelo Sr. Paulo Roberto Moreira, RG nº 69128211. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com a análise do envelope contendo a proposta de preço. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante presente à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais obtidos foram os seguintes: Item 1 – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais e Item 2 – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mensais. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declara vencedora à empresa habilitada. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro



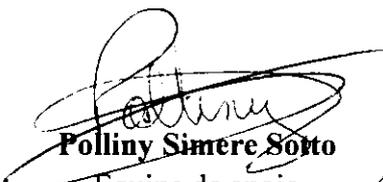
PREFEITURA MUNICIPAL

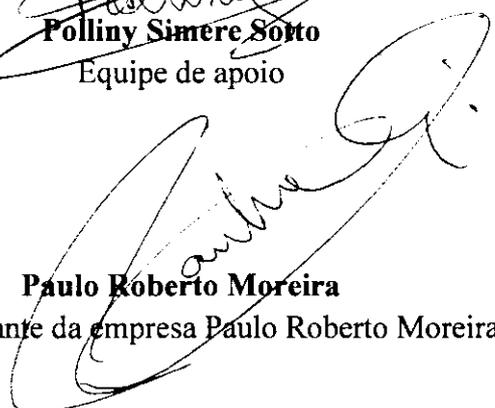
# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

108

  
**Maria José Rezende**  
Equipe de apoio

  
**Polliny Simere Sotto**  
Equipe de apoio

  
**Paulo Roberto Moreira**  
Representante da empresa Paulo Roberto Moreira





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 20 de setembro de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 67/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

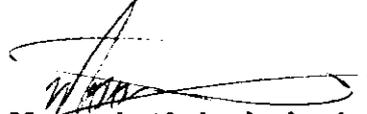
Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73.

Após a abertura dos envelopes de propostas, negociação e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 20/09/2018.



**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11214840000173
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11214840000173!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 11.214.840/0001-73

Data da consulta: 20/09/2018 14:06:24

Data da última atualização: 19/09/2018 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Município de Nova Santa Bárbara  
Pregão Presencial 67/2018

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.214.840/0001-73 Fornecedor: PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

E-mail: PAUL\_OZJR@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA JOÃO HENRIQUE JAQUETA 10 - JARDIM DOS PIONEIROS - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone: 4391266165

Fax:

Celular: 4391266165

Inscrição Estadual:

Contador: VALDECIR ALVES

Telefone contador: 4335241693

Representante: PAULO ROBERTO MOREIRA

CPF: 038.364.399-64

RG: 69128211

Endereço representante: QUINTINO BOCAILVA 11 CENTRO - CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante: 4391266165

E-mail representante: PAUL\_OZJR@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU

Agência: 0-95 - ITAU - Cornélio Procópio/PR

Conta: 69293-5

Data de abertura: 01/05/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Oficina Projeto Guarda Minm Formação necessária - Curso de Guarda Minm e fanfara, certificados de Magisterio ou pedagogia, curso de politica de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas socio educativas e curso de musica, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	12,00	MESE	2.261,33	conforme edital	conforme edital	2.200,00	26.400,00
002	Oficina de música (Instrutor de fanfara) Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais	12,00	MESE	1.898,67	conforme edital	conforme edital	1.800,00	21.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 48.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 48.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias



PAULO ROBERTO MOREIRA EPP  
CNPJ: 11.214.840/0001-73

11.214.840/0001-73  
PAULO ROBERTO  
MOREIRA - EPP  
Rua João Henrique Jaqueta, 10  
Jd Pioneiros - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - PR



113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

### **Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Análise final do pregão n. 067/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer acerca da análise final do pregão presencial n. 067/18, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficineiros, no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme necessidade, solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o relatório.

Preliminarmente, cabe relatar que o presente parecer cuida tão somente dos últimos atos do procedimento, em vista de que os primeiros já foram



114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

tratados em sede de parecer prévio (quanto à modalidade adequada) e parecer intermediário (quanto às minutas).

Pois bem.

Compulsando os autos, viu-se que se sagrou vencedora no certame a "**Paulo Roberto Moreira**", com proposta no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para os lotes 01 e 02, montantes esses abaixo dos valores de referência do edital.

A Comissão Licitante, além da documentação de habilitação, pesquisou toda vida comercial administrativa da vencedora no certame, e nada que a desabone foi encontrado.

Essa regularidade, aliás, se reflete no procedimento em tela, eis que, aparentemente, não há mácula alguma a se apontar.

No que tange à circunstância de proposta única, muito embora o entendimento de alguns *experts* no sentido da necessidade de renovação da licitação, entendo, e o TCU tem julgado no sentido, a possibilidade de adjudicação ao único licitante, levando em considerações situações tais como: a modalidade pregão, a especificidade do objeto licitado e se tratar de Município pequeno, onde a mão-de-obra geralmente é escassa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100  
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Do **TCU** o seguinte aresto:

*"Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 – Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 – Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010.)"*

Sendo que, na hipótese dos autos, a proposta respeita o valor de referência do edital. Aliás, é até mais em conta do que o referido parâmetro.

Ainda, aplicar o entendimento da necessidade de renovação da licitação neste particular acarretaria mais gastos ao erário, os quais, salvo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

melhor juízo, não seriam cobertos por eventuais descontos de hipotéticos concorrentes em uma futura licitação, eis que as propostas geralmente pouco se distanciam dos valores de referência do edital.

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade do registro dos preços ofertados pela licitante, uma vez que o presente processo trata-se de sistema de registro de preços.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

117

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **67/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/09/2018.

  
**Marco Antônio de Assis Nunes**  
Pregoeiro – Portaria 040/2018



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 67/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018**  
**Processo Administrativo n.º 99/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 12 de julho de 2.018, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aderir ao processo carona para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 2/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, solicitação do SIGARP nº 79086, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2.018.

Eric Kondo  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 67/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de Oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA - NSB- 11/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**REVOGAR:**

Art. 1º) A Portaria NSB 01/2018 de 02 de Janeiro de 2018 que constitui a comissão de Licitação durante o exercício de 2018, composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
 Diretor de Saneamento

**MEMBROS:** Ana Paula Bispo Gonçalves - RG. 9.043.927-8 SSP-PR  
 Contadora

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR  
 Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 27 de Setembro de 2018.

Gerson Nogueira Junior  
 Diretor Presidente do Samae

**PORTARIA - NSB- 12/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.018.**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONSTITUIR:**

A Comissão de Licitação para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamentos das Licitações que venham a ser executadas pelo SAMAE, durante o período de 28 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, assim composta:

**PRESIDENTE:** Wilson do Bonfim - RG. 3.025.212-8 SSP-PR  
 Diretor de Saneamento

**MEMBROS:** Marcos Barbosa dos Santos – RG: 7.762.015-0 SSP-PR  
 Encarregado de Manutenção dos sistemas de água e esgoto

Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – RG: 6.832.090-9 SSP-PR  
 Coordenadora de Serviços Administrativos

Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir dessa data.

Nova Santa Bárbara (PR), 28 de setembro de 2.018.

Gerson Nogueira Junior  
 Diretor Presidente do Samae

interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, nesta ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 81.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de cobertura de seguro para veículos.  
VALOR: R\$ 7.990,00, (sete mil, novecentos e noventa reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou seja, até 26/09/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/09/2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 - SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 67/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 6/2018**

Processo Administrativo nº 99/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 12 de julho de 2.018, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aderir ao processo carona para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, conforme autorização de adesão a ata de registro de preço nº 2/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, solicitação do SIGARP nº 79086, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.  
Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2.018.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**G FARMÁCIA AVENIDA**  
A sua Saúde em 15 minutos

ACEITAMOS  
VISA

Disk Entrega:

VIVA BEM  
3524-1320

POPULAR

Av. XV de Novembro, 575 - Centro  
Cornélio Procópio - PR



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 67/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado, oferecido pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Moreira**, inscrito no CPF sob nº. 038.364.399-64, RG nº 6.912.821-1, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 67/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de musica, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00



LOTE: 001 - Lote 001	2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3362	09.002.08.244.0400.2033	729	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão serem prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da



certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 67/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**Devidamente respeitante aos termos do edital do Pregão, especialmente ao que está descrito item 19.4.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 67/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

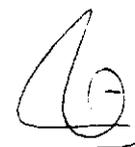
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 01/10/2018.



Eric Kondo



Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

126

**Paulo Roberto Moreira**

Empresa: Paulo Roberto Moreira ME

CNPJ: 11.214.840/0001-73

Beneficiária da Ata

**Glâne Rodrigues da Costa Kondo**

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2018**

REF.: Tomada de Preços n.º 6/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 97.373.088/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1346 SALA 15 - CEP: 85900970 - Bairro: Centro, Toledo/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, do sistema de Saúde, suporte técnico especializado, para utilização na área de saúde do município.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mensais, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 30/09/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 01/10/2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

**VALIDADE DA ATA:** 01/10/2018 a 30/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procopio/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00	
LOTE: 001 - Lote 001	2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00	
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>	

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

129

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 02/10/2018.

**De: Setor de Licitações e Contratos**

**Para: Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 142/2018**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 142/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 67/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludítz dos Santos**  
Setor de Licitações

**Giane Rodrigues da Costa Kondo**

Data: 02/10/2018

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 67 12018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)		
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Aos 03 do mês de outubro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 67/2018, registrado em 04/09/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 131, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Budick dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

- Lote 022			litros. Obs.: óleo não reciclado.					
LOTE: 023	1	3406	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90.	Multi Lub	BD	5,00	135,00	675,00
- Lote 023			Balde 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.					
<b>TOTAL</b>								<b>5.846,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**VALIDADE DA ATA:** 01/10/2018 a 30/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procopio/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
- Lote 001								
LOTE: 001	2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00
- Lote 001								
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MAURO MENDES 80683509934

CNPJ sob nº. 29.897.231/0001-21

Avenida Presidente Kennedy, 256 Casa/Comércio - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421	Vidro cancelado para reforma colocado		M <sup>2</sup>	150,00	100,00	15.000,00
Lote 001	2	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocado		M <sup>2</sup>	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	3	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir		M <sup>2</sup>	60,00	345,00	20.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>38.700,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 - PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018 - PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA

CNPJ sob nº. 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Iporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMO	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>180.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2018 - PMNSB

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros. **VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESCOLAR - ERELI - EPP  
 CNPJ sob nº: 17.003.665/0001-72  
 Rua Alberto Nogueira, 40 - CEP: 85200000 - Bairro: Cond. Emp. de Iborá I, Iborá/PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 002	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 003	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 004	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 005	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 006	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 007	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 008	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 009	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 010	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 011	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 012	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 013	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 014	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 015	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 016	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 017	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 018	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 019	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 020	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 021	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 022	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 023	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 024	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 025	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 026	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 027	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 028	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 029	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 030	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 031	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 032	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 033	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 034	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 035	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 036	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 037	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 038	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 039	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 040	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 041	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 042	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 043	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 044	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 045	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 046	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 047	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 048	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 049	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 050	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 051	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 052	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 053	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 054	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 055	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 056	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 057	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 058	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 059	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 060	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 061	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 062	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 063	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 064	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 065	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 066	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 067	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 068	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 069	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 070	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 071	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 072	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 073	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 074	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 075	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 076	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 077	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 078	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 079	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 080	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 081	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 082	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 083	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 084	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 085	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 086	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 087	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 088	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 089	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 090	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 091	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 092	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 093	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 094	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 095	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 096	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 097	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 098	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 099	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 100	500	UNIDADE	2,00	1.000,00

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2018 - PMNSB

**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos enfeites natalinos, suprimentos de informática e outros. **VALIDADE DA ATA:** De 04/05/2018 a 03/05/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME  
 CNPJ sob nº: 17.992.596/0001-56  
 R. Superaga, 424, Casa - CEP: 83255000 - Bairro: Shangri-Lô, Portal do Paraná/PR  
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 002	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 003	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 004	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 005	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 006	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 007	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 008	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 009	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 010	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 011	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 012	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 013	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 014	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 015	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 016	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 017	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 018	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 019	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 020	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 021	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 022	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 023	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 024	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 025	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 026	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 027	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 028	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 029	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 030	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 031	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 032	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 033	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 034	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 035	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 036	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 037	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 038	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 039	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 040	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 041	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 042	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 043	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 044	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 045	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 046	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 047	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 048	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 049	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 050	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 051	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 052	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 053	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 054	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 055	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 056	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 057	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 058	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 059	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 060	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 061	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 062	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 063	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 064	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 065	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 066	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 067	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 068	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 069	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 070	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 071	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 072	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 073	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 074	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 075	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 076	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 077	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 078	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 079	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 080	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 081	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 082	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 083	100	CAIXA	10,00	1.000,00
LOTE 084	500	UNIDADE	2,00	1.000,00
LOTE 085	100	CAIXA	10,00	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 67/2018, numeradas do nº 132 ao nº134 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

- Lote 022			litros. Obs.: óleo não reciclado.					
LOTE: 023 - Lote 023	1	3406	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90. Baide 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	Multi Lub	BD	5,00	135,00	675,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.846,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**VALIDADE DA ATA:** 01/10/2018 a 30/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarra, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarra). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MAURO MENDES 80683509934

CNPJ sob nº. 29.897.231/0001-21

Avenida Presidente Kennedy, 256 Casa/Comércio - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421	Vidro cancelado para reforma colocado		M <sup>2</sup>	150,00	100,00	15.000,00
Lote 001	2	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocado		M <sup>2</sup>	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	3	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir		M <sup>2</sup>	60,00	345,00	20.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>38.700,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA

CNPJ sob nº. 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Iporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMO	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>180.000,00</b>

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

TOTAL 2.859,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 93/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2018 – PMNSB**  
**OBJETO** - Registro de preço para eventual aquisição de fluidos de freio, graxas e óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.  
**VALIDADE DA ATA:** De 18/07/2018 a 15/07/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** L. SERRANO & CIA LTDA - ME CNPJ sob n.º. 17.264.357/0001-80  
**Avenida Marginal - 1491, Sala 3 - CEP: 84940000 - Bairro: Boa Vista, Siqueira Campos/PR**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 020 - 1 Lote 020	7183	Óleo lubrificante mineral 10w monoviscose para motores e diesel e sistemas hidráulicos, que atendem as especificações API CF. Base de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	litros	2,00	14.366,00
LOTE 021 - 1 Lote 021	7185	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NOVO DISPONÍVEL NO GRAU SAE 15W/40 TURBO. Óleo lubrificante mineral multigrado para uso em motores e diesel turbinados, que opere em condições severas, originado lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL ACEA E7-04 e MERCEDES BENZ 228.3. Base de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	litros	19,00	136.050,00
LOTE 022 - 1 Lote 022	7186	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO 68. Base de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	litros	4,00	28,00
LOTE 023 - 1 Lote 023	3408	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO MANUAL TIPO API GL5 SAE 90. Base de 20 litros. Obs.: óleo não reciclado.	litros	21,50	73.240,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.859,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
**VALIDADE DA ATA:** 01/10/2018 a 30/09/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME CNPJ sob n.º. 11.214.840/0001-73  
**Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procopio/PR**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 001 - 1 Lote 001	8048	Oficina Projeto Guardiã Mirim. Formação necessária - Curso de Guardiã Mirim e berçário, certificado de habilitação em pedagogia, curso de política de proteção integral de crianças e do adolescente, curso de serviço social e medidas socioeducativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conform e edital	MESES 12,00	2.200,00
LOTE 001 - 2 Lote 001	8171	Oficina de música (Institutor de berçário). Formação necessária - Certificado de música + superintendente comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conform e edital	MESES 12,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria.  
**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MAURO MENDES 80683509934  
**CNPJ sob n.º. 29.897.231/0001-21**  
**Avenida Presidente Kennedy, 258 Casa/Comércio - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreiras/PR**  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001 1	2421	Moldo cortado para rebatido colado	M²	150,00	363.150,00
Lote 001 2	2453	Moldo tipo ferrado para rebatido colado	M²	30,00	73.500,00
Lote 001 3	7301	Moldo temperado 10 mm para porte colado moldado e rebato	M²	80,00	58.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>495.050,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2018 – PMNSB**

**OBJETO** - Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários. **VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.  
**BENEFICIÁRIA DA ATA:** TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA  
**CNPJ sob n.º. 18.111.353/0001-24**  
**Rua Paraná, 84 - CEP: 11628278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP**  
**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.  
**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 67/2018, numeradas do nº 135 ao nº 137 que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

Aos 2 dias do mês de maio de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão presencial nº 67/2018, numeradas do nº 138 ao nº 139, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE, na cidade de Nova Santa Bárbara contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.		UN	1.000,00	10,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 – PMNSB -  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinheiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**VALIDADE DA ATA:** 01/10/2018 a 30/09/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e fanfarras, certificados de Magistério ou pedagogia, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	8171	Oficina de música (Instrutor de fanfarras). Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>48.000,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** MAURO MENDES 80683509934

CNPJ sob nº. 29.897.231/0001-21

Avenida Presidente Kennedy, 256 Casa/Comércio - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421	Vidro cancelado para reforma colocado		M²	150,00	100,00	15.000,00
Lote 001	2	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocado		M²	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	3	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir		M²	60,00	345,00	20.700,00
<b>TOTAL</b>								<b>38.700,00</b>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

**VALIDADE DA ATA:** 08/10/2018 a 07/10/2019.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA

CNPJ sob nº. 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Ibiporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMO	MESES	12,00	15.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>180.000,00</b>

- COCAMAR				1,47	10,41
Sal. flocado envlto'n pacote de 1kg, sortido de podasso e anti-umidade INS-535 (flocos em invlto' de 200g) pacote de 1kg MARCA - POP		Pqte	01	1,32	1,32
Total			20 itens por caixa		Valor por caixa R\$ 122,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 142/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinas no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: 01/10/2018 a 30/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA ME. CNPJ sob n.º 11.214.840/0001-73

Rua João Henrique Jaqueta, 10 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001	1	8046	Oficina Projeto Guarda Mirim. Formação necessária - Curso de Guarda Mirim e lanternas, certificados de Magistério ou pedagógico, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas socioeducativas e curso de música, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	2.200,00	26.400,00
LOTE 001	2	8171	Oficina de música (instrutor de lanternas) Formação necessária - Certificado de música + experiência comprovada como instrutor e músico. Carga horária de 08 (oito) horas semanais.	conforme edital	MESES	12,00	1.800,00	21.600,00
TOTAL								48.000,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 143/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de vidraçaria

VALIDADE DA ATA: 08/10/2018 a 07/10/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MAURO MENDES 80683509934 CNPJ sob n.º 29.897.231/0001-21

Avenida Presidente Kennedy, 256 Casa/Comércio - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião de Amoreira/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421	Vidro canalado para reforma concluído		M²	150,00	190,00	15.000,00
Lote 001	2	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocada		M²	30,00	100,00	3.000,00
Lote 001	3	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir		M²	80,00	345,00	27.600,00
TOTAL								38.700,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários.

VALIDADE DA ATA: 08/10/2018 a 07/10/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TRANSPORTE PRIMOS VAN LTDA CNPJ sob n.º 18.111.353/0001-24

Rua Paraná, 84 - CEP: 11629278 - Bairro: São Francisco da Praia, São Sebastião/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus, para 30 (trinta) passageiros e quatro passageiros do município de Nova Santa Bárbara para Raposa (Frigorífico Santa da Paz) De segunda-feira a sábado das 5:00 às 16:00 horas.	T. PRIMOS	MILSES	12,00	15.000,00	180.000,00
TOTAL								180.000,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 23/2019, destinado a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, CNPJ n.º 04.254.088/0001-29, num valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele proceda seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°67/2018**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de pregão presencial n° 67/2018, numeradas do n° 140 ao n° 142, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludvik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações